



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0010428-24
CNM: 026005 2 0010428-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olimpio Leite Pereira Filho

OFICIAL:

LIVRO 2-BA
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 10.428
DATA 08 / 09 / 1980.

IMÓVEL: - O lote de terreno de nº 17, da quadra 02, do loteamento denominado MARACANAZINHO, desta cidade.

PROPRIETÁRIOS: - JOSÉ SIDNEY GARCIA e s/mr. SUELY FRANCISCA GARCIA, que antes de se casar assinava SUELY FRANCISCA DA SILVA, - brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados à Rua Pe. Luiz dos Anjos, nº 152, Bairro Jundiá, nesta cidade, portadores do CIC de nº 013.453.891-91, e da C.I. de nº 84.545-GO.

REG. ANTERIOR: - Transcrição de nº 43.152, Livro 3-AM, do Cartório da 2ª. Circunscrição, desta Comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - O lote de terreno de nº 17, da quadra 02, do loteamento denominado MARACANAZINHO, desta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, ou seja, medindo 10,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 30,00 metros de extensão de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a Rodovia Anápolis-Corumbá, no fundo com o lote 18, à direita com o lote 15 e à esquerda com os lotes 19, 24 e 20. Dou fê. Anápolis, 08 de setembro de 1980.

R-01-10.428 - PROT. 3179/80 - 08/09/1980 - TRANSMITENTES: - JOSÉ SIDNEY GARCIA e s/mr. SUELY FRANCISCA GARCIA, que antes de se casar assinava SUELY FRANCISCA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados à Rua Pe. Luiz dos Anjos, nº 152, Bairro Jundiá, - nesta cidade, portadores do CIC de nº 013.453.891-91, e da C.I. de nº 84.545-GO. **ADQUIRENTE:** - LAERCIO LOPES BATISTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com IVANY PEREIRA DO CARMO BATISTA, comerciante, residente e domiciliado à Rua 6, nº 28, Vila Santa Isabel, nesta cidade, CIC nº 038.892.621-04 e da C.I. de nº 88.443-GO. **TÍTULO:** - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tabelionato desta cidade, Livro 366, fls. 103, em data de 18/08/1980. **VALOR:** - CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS). Sem condições. Dou fê. Anápolis, 08/09/1980.---

R-02-10.428 - Prot. 1415/87 - 27/04/1987; - TRANSMITENTES: - LAERCIO LOPES BATISTA, CI nº 88.443-2a.Via-SSP/GO., comerciante, e sua mulher, IVANY PEREIRA DO CARMO BATISTA, CI nº 2.495.663-SSP/-

MOD. ADOPTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/76

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.n1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página 1 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0010428-24
CNM: 026005.2.0010428-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial, *Bel. Olímpio Pinto Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2 -BA
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 10.428/CONT.
DATA 27 / 04 / 1987

GO., do lar, ambos brasileiros, cônjuges, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, CPF de nº 038.892.621-04. ADQUIRENTE:- JOSÉ DE-
NIZARDES RODRIGUES, brasileiro, casado com a Sra. WILMA SONIA MA-
RIA SILVA RODRIGUES, comerciante, residente e domiciliado nesta ci-
dade, portador da C.I. nº 983.065-SSP/GO e C.P.F. de nº 236.016...
801-06. TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas
notas do Cartório do 2º Tabelionato local, Livro 176, fls. 085, em
data de 23 de abril de 1.987. VALOR:- CZ\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL
CRUZADOS). SEM CONDIÇÕES. Dou fé. Anápolis, 27 de abril de 1.987.-
[Assinatura] (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Su-
stituto).

R-03-10.428 - PROT. 0141/94 - 24/01/1994 - Procede-se ao presente
registro, nos termos da Escritura de Hipoteca, lavrada nas notas
do 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO., livro 00869, fls. 012,
em data de 17/01/1995, para consignar que o imóvel objeto da pre-
sente matrícula, foi dado pelos proprietários JOSÉ DENIZARDES RO-
DRIGUES e s/mr. WILMA SONIA MARIA SILVA RODRIGUES, acima nomeados
e qualificados, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à Credora, GOVESA
-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., sociedade prestacional, -
estabelecida nesta cidade, à Avenida Independência, nº 2.568, cen-
tro, inscrita no CGC/MF nº 02.798.858/0001-79 e no C.M.C. de Goi-
ânia, sob o nº 014.938-1, representada por seu Diretor-Presidente
JAN CUNHA GOLDFELD, brasileiro, casado, empresário e agropecuaris-
ta, portador da C.I. RG. nº 28.429-SSP/GO. e inscrito no CPF/MF nº
002.905.301-30, residente e domiciliado em Goiânia-GO., e pela Di-
retora de Administração e Finanças, MARTA TEREZA LABORAÇÃO NETTO DE
MELLO, brasileira, solteira, maior, contadora, residente em Goiân-
ia-GO., C.I. nº 1.325.194-SSP/GO. e CPF nº 394.507.161-53, como
garantia da dívida assumida pela firma J & J COMERCIO DE CONFECÇÃO
LTDA., com sede na Rua Gal. Joaquim INácio nº 305, nesta cidade, -
inscrita no CGC/MF nº 00.770.362/0001-61, no valor de R\$ 25.185,93
(vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e três
centavos), atualmente correspondente a 58% do preço do veículo
constante do plano de Consórcio Govesa, conforme contrato de ade-
são ao GRUPO 5930, COTA 007, firmado pelo outorgante confessor, pa-
gável em 29 (vinte e nove) parcelas mensais, nas datas das respec-
tivas assembleias, a preço do dia e mais as parcelas extraordiná-
rias que possam advir, quais sejam: Reajuste de saldo de caixa, -
diferença de mensalidades e outras, previstas nos contratos de ade-

MOD. ADOPTADO PELA LEI N.º 8.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 8.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 3 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor: R\$ 119.858,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 17/12/2025 07:48:10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD55V-YFZWV-P6F4N-X9J9S>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0010428-24
CNM: 026005.2.0010428-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficiais: *Rob. Olimpio Leite Pereira Filho*
OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

LIVRO 2 -BA
REGISTRO GERAL
FLS. 01-B
MATRÍCULA N.º 10428-CONT.
DATA 24 | 01 | 1995.

são ao Grupo e Cota retro mencionados. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 24 de janeiro de 1995. *Wander Ribeiro Palhano* (Ronaldo Pinto Magalhães), Oficial Substituto.

AV-04-10.428 - PROT. 3492/02 - 17/10/2002 - Fica CANCELADA e sem nenhum efeito jurídico, a partir desta data, a hipoteca de primeiro grau registrada sob o nº 03 (três), desta matrícula, nos termos do instrumento particular de baixa, datado de Goiânia-GO., em 27/09/2002, expedido pela Credora, Covesa Adm. de Consócio S/C Ltda, o qual fica arquivado neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 17 de outubro de 2002. *Wander Ribeiro Palhano* (Ronaldo Pinto Magalhães, - Oficial Titular).

R-05 - 10.428 - Prot. 31.791 - 30/04/2010 - Nos termos do Instrumento Particular de CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, datado de 24/04/2010, devidamente assinado, o proprietário JOSÉ DENIZARDES RODRIGUES, CPF: 236.016.801-06 e RG: 655.995 SSP-GO, casado com Wilma Sônia Maria Silva Rodrigues, RG: 983.065 SSP-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nessa cidade, dá em COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ao Sr. LUIZ GUSTAVO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Anápolis-GO, CPF: 036.213.411-10, o lote de terreno acima descrito e matriculado, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagável da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no ato da assinatura do contrato em moeda corrente desse país e o restante, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representado por uma única nota promissória com prazo de trinta dias para pagar. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 30/04/2010. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-06 - 10.428 - Prot. 32.264/10- 27/05/2010 - Nos termos do Instrumento Particular de DISTRATO, datado de 24/05/2010, devidamente formalizado, o Sr. JOSÉ DENIZARDES RODRIGUES, CPF: 236.016.801-06 e RG: 655.995 SSP-GO, casado com Wilma Sônia Maria Silva Rodrigues, RG: 983.065 SSP-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nessa cidade, e o Sr. LUIZ GUSTAVO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Anápolis-GO, CPF: 036.213.411-10, destratam o compromisso realizado no ato R-05 da presente matrícula, realizando o ato no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 27/05/2010. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-07 - 10.428 - Prot. 35.722/10 - 22/12/2010 - Procedo esta averbação nos termos da CERTIDÃO DE EXECUÇÃO, expedida pela 5ª Vara Cível desta comarca, datada de 14/12/2010, referente ao protocolo nº 201004299090, EXECUÇÃO DE SENTENÇA, entre as partes ANTONIO CARLOS MODESTO COELHO (requerente) e CAMISARIA MENPHIS LTDA (requerido), nas pessoas do Sr. José Denizardes Rodrigues, CPF nº 236.016.801-06; Wilma Sônia Maria Rodrigues, CPF nº 000.000.000; João Batista Rodrigues; Eneida Rodrigues Guimaraes; sob valor de causa de R\$ 119.858,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais); cuja cópia fica arquivada neste Cartório, para consignar a existência da execução de sentença.

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
são feitos em uma única página

Página 3 de 4

ridigital



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0010428-24

CNM 026005.2.0010428-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira
SUBSTITUTOS: Astrio Geralda Leite
Raul de Souza Pereira

LIVRO 2 BA
REGISTRO GERAL
Fls.: 01 - C
MATRÍCULA Nº 10.428
Data: 08 / 09 / 1980

OFICIAL: Jales Leite Pereira

envolvendo as partes as margens da presente matrícula. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 22/12/2010. Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-08-10.428- Prof. 44.413/2.012 - 08/05/2012 - Procede-se a presente averbação, nos termos da CERTIDÃO DE EXECUÇÃO (Artigo 615-a C.P.C), expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, datada de 26/04/2012, para constar a existência da EXECUÇÃO, em tramite na 4ª Vara Cível desta Comarca, protocolada sob nº. 200901507851, entre as partes Antonio Carlos Modesto Coelho (exequente) e Camisaria Memphis Ltda, CNPJ nº. 33.320.862/0001-50; Jose Denizardes Rodrigues, CPF nº. 236.016.801-06; Wilma Sonia Maria Rodrigues, CPF nº. 302.408.671-49; João Batista Rodrigues, CPF nº. 146.880.771-49; Eneida Rodrigues Guimarães, CPF nº. 000.000.000-00, (executados), com valor de causa de R\$ 9.185,00 (nove mil e cento e oitenta e cinco reais), às margens da presente matrícula, a fim de cientificar terceiros interessados. A cópia da Certidão apresentada fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 08/05/2012. Jales Leite Pereira, Oficial.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 10.428, que tenho em meu poder neste Cartório. **CERTIFICO AINDA QUE** existe(m) documentação(ões) prenotada(s) neste Cartório que se vincula(m) a esta matrícula: **Cancelamento de Indisponibilidade**, protocolado sob nº 198348, em 24/03/2025; O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 03 de dezembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wesley Oliveira da Costa
Coordenador Autorizado

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112512013806034420119 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 88,84 - Taxa Judiciária: R\$ 19,17 - Fundesp: R\$ 8,88 - Issqn: R\$ 4,44 - Funemp: R\$ 2,67 - Funcomp: R\$ 5,33 - Fepadaj: R\$ 1,78 - Funproge: R\$ 1,78 - Fundepege: R\$ 1,11 - Total: R\$ 134,00 - Hora: 13:57 - Pedido de Certidão: 218.816 -

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/08/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 4 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri1digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só Lugar

ri1digital